

EDITAL 01/2024

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS
DE CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 026/2020 da Reitoria da Ugv - Centro Universitário, torna público o presente edital de Chamada para Inscrição de Projetos Pedagógicos de Cursos Pós-Graduação – Lato Sensu – para o ano de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

As inscrições dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* exigem a apresentação e a aprovação de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em consonância com a legislação vigente, com as exigências estabelecidas no Regimento da Pós-Graduação, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Ugv - Centro Universitário, bem como deste edital.

Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) deverão seguir os modelos adotados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário, de acordo com a seguinte estrutura:

- a) Nome do projeto;
- b) Coordenador do projeto;
- c) Área do conhecimento;
- d) Justificativa;
- e) Objetivos (gerais e específicos);
- f) Metodologia
- g) Estrutura disciplinar (Conteúdo programático)
- h) Público-alvo;
- i) Número de vagas;
- j) Investimento;
- k) Critérios de seleção;
- l) Carga horária;
- m) Período e periodicidade;

- n) Corpo docente (se já definido);
- o) Informações sobre:
 - Controle de Frequência;
 - Trabalho de Conclusão de Curso;
 - Atividades Complementares.
- p) Informações adicionais.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sob a gestão acadêmica e administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão poderão ser desenvolvidos em parceria com outras instituições, a partir de convênio educacional firmado entre a Ugv - Centro Universitário e as instituições parceiras, desde que tal parceria esteja prevista no PPC.

Os cursos deverão ser propostos, planejados e desenvolvidos visando à formação acadêmica, profissional, tecnológica e cultural de egressos de cursos de graduação, abrangendo as seguintes finalidades:

- I – Formação de recursos humanos qualificados para atender, com competência técnica, com atitude crítico-reflexiva e com responsabilidade social, às exigências de expansão e inovação do mercado de trabalho, seja de natureza acadêmica, seja de natureza produtiva;
- II – Complementação, aprofundamento e especialização da formação acadêmica e técnico-profissional em determinadas áreas do saber ou de intervenção profissional;
- III – Formação acadêmica e profissional fundamental em preceitos humanos, ético-morais e político-sociais de natureza humanística, plural e democrática;
- IV – Aperfeiçoamento técnico a portadores de diplomas de ensino superior em nível técnico.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos pedagógicos de curso (PPC) de pós-graduação poderão ser feitas a partir de 25 de janeiro de 2024, e deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

3. DA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Os PPCs serão avaliados, levando-se em consideração as determinações presentes neste Edital e no Regimento da Pós-Graduação.

O resultado dos projetos aprovados será divulgado por meio de Edital. Após aprovação fica a cargo do coordenador do projeto calendarizar e dar início às atividades do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.


PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Ato de Nomeação nº 013/2021, da Reitoria, de 01 de março de 2021
Ugv - Centro Universitário